DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS E PORTARIAS .....

DECRETOS E PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça Robério José Batista de Oliveira, nº 15, - Centro,
CEP: 48.485-000 Sátiro Dias/BA

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 092, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação em Cargo Comissionado e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JORGE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 01 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVALDO ROCHA REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça Robério José Batista de Oliveira, nº 15, - Centro,
CEP: 48.485-000 Sátiro Dias/BA

DECRETO Nº 106, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação em Cargo Comissionado e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JANE GABRIELA DA CRUZ PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA,** vinculado à Secretaria da Fazenda e Planejamento, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 01 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RODRIGO DA CRUZ SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

DECRETO Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre cessão, em regime de permuta, de servidora pública municipal, por prazo determinado, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Biritinga-Ba,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, em regime de permuta, a servidora **DÉBORA CRISTINA COSTA OLIVEIRA,** Professora, para o município de Biritinga-Ba, com ônus para a Fazenda Pública do Município de Sátiro Dias, e, de igual forma, receber como cedida a servidora **LUCÉLIA NERES DE SANTANA**, Professora, para o município de Sátiro Dias-Ba, com ônus para a Fazenda Pública do município de Biritinga-Ba.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 01/04/2021 a 01/04/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 01 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RANGEL DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

DECRETO Nº 108, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"Concede licença sem vencimentos a Servidor Público Municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto no art. 131, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido administrativo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 25/03/2021, apresentado pelo servidor **RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 5798, integrante do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 01 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

DECRETO Nº 109, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"Concede licença sem vencimentos a Servidor Público Municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto no art. 131, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido administrativo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 01/04/2021, apresentado pelo servidor **CARLOS MAGNO DA CRUZ DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Administração, matrícula nº 3394, integrante do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 01 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça Robério José Batista de Oliveira, nº 15, - Centro,
CEP: 48.485-000 Sátiro Dias/BA

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre lotação de servidor público municipal e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sátiro Dias, o qual permite, de ofício ou a pedido, a remoção do servidor para ter exercício no mesmo órgão da administração pública, respeitando a natureza do cargo para qual fora investido;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor público municipal, Sr. **DARCIO JOSE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 5622, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer as atribuições com carga horária e remuneração definidas em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 08 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL